



**A DEMOCRACIA COMO “CONSTITUTIONAL JAZZ BAND”: UMA
HOMENAGEM AOS 60 ANOS DE WYNTON MARSALIS**

**DEMOCRACY AS A CONSTITUTIONAL JAZZ BAND: A TRIBUTE TO WYNTON
MARSALIS’ 60TH BIRTHDAY**

Marcílio Franca¹ & Gabriel Toscano²

RESUMO:

A música é uma das formas que melhor traduz a representação de uma cultura. Na maior parte das vezes, carrega em seu corpo os ideais, valores, aspirações e experiências de uma sociedade inteira. Ademais, sempre está em um constante diálogo com a realidade social e, em grande medida, a espelha, questiona e problematiza. De modo semelhante, a sociedade também busca inspiração, pertencimento e referência na música. Especificamente no jazz, observa-se um grande espelho da sociedade. Partindo deste pressuposto, dentre as muitas relações que poderiam ser feitas entre ambos os fenômenos, uma das mais contundentes é com a democracia. Neste intuito, o presente artigo busca analisar as interrelações existentes entre o jazz e a democracia, partindo fundamentalmente dos ensinamentos do professor e músico Wynton Marsalis, com o objetivo de iluminar a noção de que os valores e ideais da democracia podem ser observados em sua completude no microcosmos de uma banda de jazz, a qual necessita, em suma, do swing, o que dá o sentido de unidade ao conjunto; da liberdade, para que seus integrantes expressem os seus sentimentos na improvisação; e, acima de tudo, que todos os seus membros exteriorizem e revelem o blues que os anima.

¹ Pós-doutorado no Instituto Universitário Europeu (EUI), em Florença (Itália). Árbitro da Court of Arbitration for Art (CAfA) e do sistema de solução de controvérsias da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal da Paraíba, Procurador-Chefe da Força-Tarefa do Patrimônio Cultural do Ministério Público de Contas da Paraíba. Foi Professor Visitante de Direito Constitucional Comparado da Faculdade de Direito da Universidade de Turim (Itália). Estudou trompete e teoria musical.

² Pesquisador do Laboratório Internacional de Investigação em Transjuridicidade (LABIRINT), acadêmico do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, formado nível técnico em teoria musical pela Escola Estadual de Música Anthenor Navarro e pianista de jazz.



PALAVRAS-CHAVE:

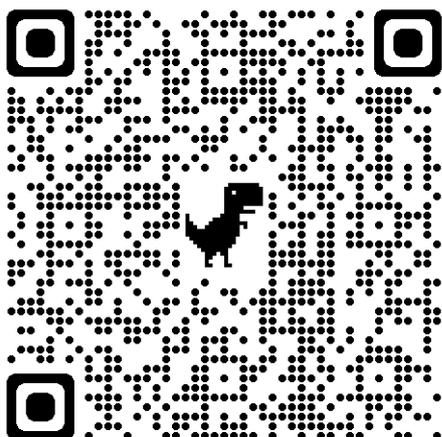
Democracia; Jazz; Direito; Música; Constitucionalismo.

ABSTRACT:

Music is one of the forms that best translates the representation of a culture. Most of the time, it carries in its body the ideals, values, aspirations and experiences of an entire society. Moreover, it is always in a constant dialogue with social reality and, to a great extent, mirrors, questions and problematizes it. In a similar way, society also seeks inspiration, belonging, and reference in music. Specifically in jazz, a great mirror of society can be observed. Starting from this premise, among the many relationships that could be made between both phenomena, one of the most convincing is with democracy. With this in mind, the present article seeks to analyze the existing interrelations between jazz and democracy, fundamentally based on the lessons of the professor and musician Wynton Marsalis, with the objective of illuminating the notion that the values and ideals of democracy can be observed in their completeness in the microcosm of a jazz band, which needs, in short, swing, which gives a sense of unity to the ensemble; freedom, so that its members can express their feelings in improvisation; and, above all, that all its members exteriorize and reveal the blues that animates their soul.

KEY WORDS:

Democracy; Jazz; Law; Music; Constitutionalism.



novembro de 2022



“In other words, the music itself is a universal statement of the brotherhood of all people”
(Elie, 1990, p. 284)

Wynton Marsalis performs Amazing Grace at Federal Hall

1. [INTRODUÇÃO]

Desde as primeiras inscrições rupestres nas grutas de Altamira, Lascaux ou no Parque Nacional da Serra da Capivara, fica evidente que a arte é uma das mais antigas e eficazes formas de comunicação que a humanidade já criou. A transmissão de mensagens e sentimentos por meios artísticos permite que todos os agentes envolvidos nesta relação vivenciem, a partir de suas próprias realidades e convicções, a experiência que o artista passa, tornando possível que se sinta desde o pesar nos olhos tristes da fita rodando no gravador (Chico Cesar, 1995) até a alegria de ver a banda passar cantando coisas de amor (Chico Buarque, 1966).

A arte, antes de qualquer especulação teórica, é um meio de comunhão entre os indivíduos. Nas palavras de Tolstói, “a atividade da arte é baseada no fato de que o homem, ao receber pela audição ou visão as expressões dos sentimentos de outro homem, é capaz de experimentar os mesmos sentimentos daquele que os expressa.” (Tolstói, 2016, p. 66). Assim é que a arte se apresenta como a forma sublime de comunicar e de reproduzir, a partir de uma perspectiva pessoal e ao mesmo tempo universal, tanto a realidade que nos circunda quanto nossas próprias experiências pessoais.

Para além desta perspectiva da atividade artística relacionada ao sentimento e à comunicação, a arte ainda possui certa magia (Fischer, 1983, p. 20), que faz com que seus



interlocutores sejam capazes de vislumbrar o que não existe de fato, mas apenas aquilo que se chama de cultura, espírito do tempo ou consciência coletiva, que se cria e desenvolve simultaneamente à apresentação da obra de arte pelo artista.

A partir destas características, reconhece-se que a arte é um instrumento crucial para que os indivíduos possam conhecer, criticar, entender, fruir e/ou mudar o mundo. A função última e principal da arte é servir como vetor para que as individualidades se enxerguem para além das diferenças e se entendam como algo uno, a sociedade. Nesta linha, versa Ernst Fischer que a função da arte “concerne sempre ao homem total, capacita o ‘Eu’ a identificar-se com a vida dos outros, capacita-o a incorporar a si aquilo que ele não é, mas tem a possibilidade de ser” (Fischer, 1983, p. 19).

Dentre as formas de manifestação artística, a música é, para alguns autores, aquela que mais se aproxima da expressão do inexprimível (Huxley, 2014, p. 11). Isto se dá pelo fato da mensagem musical ser muitas vezes universal e intangível, impossível de ser descrita em palavras ou em qualquer outra forma que busque dar a ela um único significado.

Como representante máximo das características transtemporais e transfronteiriças descritas acima destaca-se o jazz, estilo musical nascido nos Estados Unidos em meados do final do século XIX, cujos ideais e sonoridades continuam a ecoar em todo o mundo. O jazz, nas precisas palavras de Wynton Marsalis, “allows the musician to instantly communicate exactly how he or she experiences life as it is felt, and the instant honesty of that revelation shocks listeners into sharing and experiencing that feeling, too” (Marsalis, 2008, p. 8). Assim, este estilo prega a necessidade da comunhão e da tolerância entre os indivíduos, já que, ao final do dia, o que se busca é partilhar um bom momento com os outros musicistas e com a plateia.

Por congregarem tantas visões de mundo e experiências diferentes, e ser uma atividade artística que, para se dizer realmente genuína, necessita buscar combustível criativo na intimidade dos artistas e do público, o jazz se desenvolve a partir dos choques entre as perspectivas apresentadas no palco. Por isso, no jazz, não se quer a gravação, se quer o grito (Lenine, 1993), é a arte do imperfeito, do inacabado, do que sofre... é a arte do real.



O jazz, diferente do que se pode imaginar, tendo em vista o silêncio que normalmente habita os clubes quando se está executando alguma música, dá especial importância à participação do público na criação da mensagem. O público excede sua função mais óbvia de meramente bater palmas ou balançar suas joias, como pediu John Lennon no The Royal Variety Performance, de 1963 (The Beatles, 1961), e passa a ser também intérprete do que está sendo executado pelos musicistas. A partir do instante em que a banda começa a tocar, todos os presentes necessitam dar ou demonstrar, ao menos, a mesma quantidade de sentimentos que recebem do palco (Marsalis, 2008, p. 80).

A arte, e nomeadamente a música, é uma das formas de melhor representação da cultura, porque carrega em seu corpo os ideais, valores, aspirações e experiências de uma sociedade inteira (Sehgal, 2008, p. 3). Desta forma, sempre está em um constante diálogo com a realidade social e, inevitavelmente, a espelha, questiona e problematiza, da mesma forma que a sociedade também busca inspiração e referência na música.

Especificamente no jazz, observa-se um grande laboratório da sociedade. Partindo deste pressuposto, diversas análises poderiam ser feitas comparando a estrutura e os ideais do jazz com questões sociais, contudo, dentre as muitas e possíveis relações, uma das mais contundentes é com a democracia. As semelhanças entre o jazz e a democracia começam desde as bases estruturais de ambos, posto que possuem como pilares ideológicos a igualdade e a liberdade (Sehgal, 2008, p. 6). O essencial para que uma democracia prospere e para que uma banda de jazz faça uma boa jam session é que cada agente, ao atuar naquele instante, seja livre para expressar todos os seus pensamentos e sentimentos, tendo a plena noção que este espaço de autonomia não será ilimitado, e que, após passar a sua mensagem, necessita entrar em ressonância e consonância novamente com os demais agentes, buscando criar a base sob a qual a se dará a manifestação de liberdade de outro indivíduo.

Assim, o jazz e a democracia são manifestações criadas e desenvolvidas essencialmente durante a sua execução, não há uma predeterminação de quais papéis cada indivíduo poderá desempenhar, de quais serão as consequências de determinadas atitudes, ou de qual será a impressão do público diante do que os será apresentado. O que se busca é encontrar o equilíbrio



entre todas as verdades e personalidades no palco, com fins de garantir a unidade do todo. Nas palavras de Kabir Sehgal (2008, p. 26), “the ordering process, the way of making music, differentiates between jazz and noise, democracy and anarchy”.

No presente texto, fundado, sobretudo, em algumas ideias do genial trompetista americano Wynton Marsalis, o que se intenta iluminar é a noção de que os valores e ideais da democracia podem ser observados em sua completude no microcosmos de uma banda de jazz, a qual necessita, em suma, do swing, o que dá o sentido de unidade ao conjunto, da liberdade, para que seus integrantes expressem os seus sentimentos na improvisação, e, acima de tudo, que todos os seus membros exteriorizem e revelem o blues que os anima (Marsalis, 2008).

Maestro, trompetista, compositor, professor, escritor - Wynton Marsalis, nascido em Nova Orleans, em 1961, é um homem de múltiplos talentos. Atualmente, é professor da Juilliard School, além de diretor administrativo e artístico do Jazz at Lincoln Center. Em 30 de setembro de 2020, em plena pandemia de Covid-19, fez uma breve mas pungente apresentação solo no histórico prédio do Federal Hall, em Nova York, em que executou “Amazing Grace”, considerado por muitos o hino não oficial dos Estados Unidos. Na ocasião, explicou como ouvir, improvisar e construir uma estrutura flexível são elementos essenciais do jazz e da democracia. O código QR acima reproduzido leva o leitor ao vídeo daquela apresentação. O presente texto celebra os 60 anos de Mr. Marsalis ao mesmo tempo que sublinha a necessidade do direito abrir-se às metáforas culturais.

2. [JAZZ]

Com fins de que seja possível tecer as relações entre jazz e democracia com maior propriedade, cumpre apresentar algumas explicações acerca da estrutura e do contexto no qual este estilo musical se criou e perpetuou. O grande pianista Dave Brubeck (Brubeck, 1958), ao escrever sobre o jazz, assim o apresentou:

Musically, by its very nature, it is the most creative, the freest and most democratic form of expression I know. What is the essence of jazz? It is music freely created



before listeners (watchers, too) by a group of instrumentalists, each of whom is afforded a maximum of individual expression, in a democratically agreed-on framework of rhythms, harmonies and melodies.

O jazz surgiu no mundo como a manifestação musical porta-estandarte de um novo momento a ser construído sobre a convergência entre fatores musicais, sociais, econômicos e tecnológicos (Horn, 2002). Isto porque, o novo estilo trazia em seu âmago princípios que eram diametralmente opostos à visão eurocêntrica que se tinha da necessidade da música representar-se como algo estável e de se relacionar com o contexto de modo controlado. O jazz trouxe à baila a importância da improvisação, sobre um texto musical adaptável, e cujas apresentações ao público se davam a partir de um misto de arte e prática social, música e barulho (Johnson, 2002).

Em decorrência das características narradas, ao dar sua explicação acerca da essência e do significado do jazz, o trompetista Wynton Marsalis aponta que este estilo não se preocupa em ser certo ou errado, ele simplesmente é o que é (Marsalis, 2008, p. 68). E para garantir que determinada banda ou música represente fielmente este estilo, fazem-se necessários três elementos: swing, improvisação e blues.

O swing é o que permite que um grupo de pessoas tocando simultaneamente se transforme em um conjunto. É através do swing que os musicistas se entendem entre si e com a plateia, propiciando uma criação musical instantânea que envolve a todos os presentes. Como disserta Marsalis (2008, p. 12):

Jazz also reminds you that you can work things out with other people. It's hard, but it can be done. When a group of people try to invent something together, there's bound to be a lot of conflict. Jazz urges you to accept the decision of others. Sometimes you lead, sometimes you follow – but you can't give up, no matter what. It is the art of negotiating change in style. The aim of every performance is to make something out of whatever happens – to make something together and be together.

O jazz se forma a partir dos embates entre as visões e opiniões opostas dos artistas, que, apesar dessas diferenças, buscam estabelecer um espaço comum e harmônico onde todos possam se expressar e solucionar seus conflitos, requerendo da banda, primordialmente, extrema coordenação, tomada de decisões inteligentes e coletivas, ágeis e imbuídas de boas intenções de seus membros (Marsalis, 2008, p. 40). Para além do papel central dos musicistas,



os ouvintes também desempenham importante função na criação da música. Para que o swing realmente esteja presente, é necessário que todos os envolvidos naquele momento estejam em ressonância, englobando, inclusive, o público, que a depender da reação que terá a cada música executada, também influenciará o ambiente (Johnson, 2002).

Um segundo elemento central para o jazz é a improvisação, a criação da música durante sua própria execução. Para Dave Brubeck (1958) este é o elemento que atinge mais profundamente aos ouvintes e artistas e os faz interagir de modo tão íntimo com a música, porque “for man to be creative is to be godlike.”. O jazz se desenvolve exatamente a partir desta profusão de sentimentos e de experiências, que propicia a existência de conversas musicais que levam toda a performance para variadas e imprevisíveis direções. Contudo, apesar da aparente contradição, esta ênfase na individualidade não ameaça a integridade do conjunto, mas sim a desenvolve, porque parte de um processo dialético entre liberdade e segurança, freios e contrapesos, individualidade e coletividade, que tem como síntese o jazz (Sehgal, 2008, p. 27).

É através da improvisação que se aflora e demonstra a verdade inerente a cada pessoa e ao mesmo tempo se exercita a tolerância e reciprocidade. A noção principal que gira em torno deste elemento é o fato de que, apesar da importância do que certo musicista irá expressar e da necessidade que este tem de fazê-lo, sua manifestação deverá ocorrer de modo limitado tanto à harmonia que guia a execução da banda quanto ao espaço que todos os outros integrantes devem ter para igualmente se manifestarem.

O terceiro elemento que dá forma ao jazz é o blues. Buscando resumidamente explicar este elemento, é de grande valia a alegoria exposta por Albert Murray (2017, p. 3):

Sometimes you forget all about them in spite of yourself, but all too often the very first thing you realize when you wake up is that they are there again, settling in like bad weather, hovering like plague-bearing insects, swarming precisely as if they were indeed blue demons dispatched on their mission of harassment by none other than the Chief Red Devil of all devils himself; and yet perhaps as often as not it is also as if they squat obscene and vulturelike, waiting and watching you and preening themselves at the same time, their long rubbery necks writhing as if floating.



O blues é tanto um estado de espírito quanto um sentimento (Hobsbawm, 1990, p. 106), é a agonia que habita todos os indivíduos, a voz interior que se expressa pelo seu silêncio e que é a manifestação da dor e dos medos da existência. Na definição de Marsalis (2008, p. 48), “the blues is a vaccine: It’s the controlled dose of something bad that prepares someone to deal with the approaching uncontrollable bad.”. Talvez o que os alemães chamariam de *Weltschmerzen*.

A única forma de se livrar da melancolia do blues é tocando, o que serve como um modo de afirmação de si mesmo em face das adversidades, tratando-se, assim, do imperativo da existência humana de, apesar das dificuldades e dos perigos, continuar firme no seu caminho (Murray, 2017, p. 3). Isto é o jazz.

Por fim, para além dos três elementos essenciais já citados, ainda é válido de nota outra característica do jazz que é sua flexibilidade e adaptabilidade (Murray, 2016). Conforme ensina DeVeaux (2009, p. 7), no jazz, “in order to share in their creativity, you have to follow the twists and turns of their musical ideas while simultaneously registering their interaction with other musicians (...)”.

Assim, percebe-se, ainda, a dinamicidade inerente ao jazz, que para além do caráter espontâneo e adaptável de suas performances, também recebeu desde sua gênese diversas novas influências, sem, contudo, desvencilhar-se de sua vibração, que continua a ressoar com a mesma intenção e vigor.

3. [DEMOCRACIA]

Uma vez realizado o detalhamento de pontos relevantes sobre o jazz, faz-se importante a análise das particularidades da democracia, com fins de que seja possível traçar as relações existentes entre ambos.

A democracia, ao longo da história, representou-se em ao menos três formas, cada uma com suas características específicas, porém ligadas pela essência comum cuja resiliência a perenizou. Assim, a primeira experiência da democracia ocorreu ainda na Grécia Antiga, na



ideia simples de democracia como poder do povo, apesar da definição de quem poderia ser atuante democraticamente ter sido bastante restrita. A segunda manifestação da democracia apareceu em três momentos históricos, quais sejam, na república romana, nas repúblicas inglesa e holandesa do século XVII, e no início da república americana, quando esta forma de governo passou a dar maior importância ao papel dos cidadãos na definição de questões sócio-políticas, apesar de não ter considerado este direito como universal (Crick, 2002, p. 12).

A terceira manifestação da democracia foi inaugurada com as revoluções francesa e americana, sendo mais semelhante à ideia de democracia moderna, posto que se baseava na crença de que “everyone, regardless of education or property, has a right to make his or her will felt in matters of public concern” (Crick, 2002, p. 23). É precisamente a partir desta definição que o presente texto busca se debruçar.

Apesar da gênese da democracia moderna ter sido no século XVIII com as revoluções liberais, foi apenas no século XX que esta forma de governo tomou proporções mais universais, servindo de modelo para grande parte do mundo (Sen, 2001, p. 4). Antes disso, as investidas democráticas eram restritas geograficamente, tanto por insuficiência de uma ideia que respondesse às necessidades globais, tornando-se incapaz de ser generalizada, quanto pela dificuldade na transmissão da informação e do conhecimento entre países.

A noção contemporânea da democracia, esta que se caracterizou no século XX, possui três características principais, como disserta o professor Amartya Sen (2001, p. 11):

(...) democracy’s claim to be valuable does not rest on just one particular merit. There is a plurality of virtues here, including, first, the intrinsic importance of political participation and freedom in human life; second, the instrumental importance of political incentives in keeping governments responsible and accountable; and third, the constructive role of democracy in the formation of values and in the understanding of needs, rights, and duties.

Assim, voltando o foco para o papel da sociedade no desenvolvimento da democracia, é necessário que todos os cidadãos busquem equalizar seus interesses próprios com os interesses comuns da sociedade, possuindo como cerne o propósito de se tornar uma unidade na diversidade (Clark, 2015, p. 3). A democracia se constrói na fé de que, apesar das dificuldades



existentes na vida social, será possível criar uma realidade que una a todos, na qual cada um se manifeste livremente e esteja disposto a escutar também o outro, e é precisamente neste ponto que tem início as relações com o jazz.

Pela forte herança democrática americana e por ter o jazz sido gestado em seu território, considera-se que este estilo musical é a demonstração fiel de tudo o que o país representa, inclusive a democracia. Nas palavras de Marsalis (2008, p. 13):

Jazz music is America's past and its potential, summed up and sanctified and accessible to anybody who learns to listen to, feel, and understand it. The music can connect us to our earlier selves and to our better selves-to-come. It can remind us of where we fit on the timeline of human achievement, an ultimate value of art.

Esta relação foi confirmada em 1987, quando o congresso americano reconheceu o jazz como um raro e valioso tesouro nacional por sintetizar a cultura do país, através de suas heranças africanas e do apreço pela liberdade de expressão e cooperação democrática (Congressional Record-house, 1999). Tanto é assim que durante a Guerra Fria, na tentativa de realizar o soft power de uma diplomacia musical, os Estados Unidos tinham como estratégia o envio de jazzistas americanos, como Dave Brubeck e Dizzy Gillespie, para diferentes países estrangeiros com a finalidade de propagar o “american way of life”, cuja essência era composta pelo ideal democrático (Storhoff, 2014).

Contudo, o paralelo entre jazz e democracia não incide apenas na experiência americana, porque a música, e especialmente o jazz, possui a capacidade de transmitir conteúdos e normas que não conseguem ser expressas pela escrita, o que é crucial para todas as democracias. A importância política da música é que “it can express emotional insights, which are ignored in prevalent scholarship on international relations even though emotions are often closely related to international political events” (Storhoff, 2014, p. 18). E, conforme entende Levitsky e Ziblatt (2018, p. 14), as democracias conseguem funcionar melhor e de forma duradoura onde as constituições sejam reforçadas por normas democráticas não escritas.

Assim, a realidade é que o jazz é a democracia transmutada em som. Esta relação ocorre porque o processo de governar e de fazer música é um chamado para se ouvir a voz de todos,



as filtrando a partir do prisma republicano com elemento central no ritmo (Sehgal, 2008, p. 29). Em uma definição mais detalhada acerca desta conexão, Stanley Crouch (2006, p. 200) assim versa:

The demands on and the respect for the individual in the jazz band put democracy into aesthetic action. Each performer must bring technical skill, imagination, and the ability to create coherent statements through improvised interplay with the rest of the musicians. That interplay takes its direction from the melodic, harmonic, rhythmic, and timbral elements of the piece being performed, and each player must have a remarkably strong sense of what constitutes the making of music as opposed to the rendering of music, which is what performers of European concert music do. The improvising jazz musician must work right in the heat and the pressure of the moment, giving form and order in a mobile environment, where choices must be constantly assessed and reacted to in one way or another. The success of jazz is a victory for democracy, and a symbol of the aesthetic dignity, which is finally spiritual, that performers can achieve and express as they go about inventing music and meeting the challenge of the moment.

Observa-se, portanto, que os três elementos já referidos do jazz (swing, improvisação e blues) também compõem, ou ao menos deveriam compor, elementos dos regimes democráticos. O jazz representa a promessa do que a democracia deveria ser, assim é que o estilo surgiu como a representação dos direitos que haviam sido denegados aos seus criadores. Nesta perspectiva, pontua Gregory Clark (2015, p. 12):

In jazz, people for whom the American promises of equality and freedom and cooperative self-government had been broken from the very beginning made those very three things that they were denied into an art. They took equality and freedom and the idea of working voluntarily together to create better lives, and made music from them — music that expressed what they knew they deserved.

Analisando-se primeiramente o swing e a improvisação, dois elementos complementares, é clara a relação existente entre jazz e democracia, como pontua Marsalis (2008, p. 38):

Our current lack of respect for the swing can be likened to the current state of our democracy. Balance is required to maintain something as delicate as democracy, a subtle understanding of how your power can be magnified through joining with and sharing the power of another person. When that is no longer understood, it becomes a battle to see who is the strongest, who is the loudest, who can get more attention.



O importante de se notar no swing é que se trata, primordialmente, de uma questão de escolha. Para que exista o swing, os indivíduos precisam abrir mão de explorar ao máximo suas liberdades e escolher agir pensando no equilíbrio do conjunto. Em uma banda, é preciso que o pianista talvez diminua a intensidade de sua execução, que o baixista diminua o volume de seu instrumento, que o baterista toque de forma mais suave, tudo buscando abrir espaço para que outros personagens entrem em cena e também manifestem a sua verdade (Marsalis, 2008, p. 32).

Com isto, é possível se compreender que a improvisação, apesar de ser primordialmente uma manifestação individual, em verdade trata-se de uma prática democrática, humana e emancipatória (Fischlin e Lipsitz, 2013, p.191). A partir da improvisação, os indivíduos criam a música no mesmo instante em que a executam, utilizando-se de toda a liberdade que é inerente ao jazz, contudo, de forma limitada e controlada, criando a harmonia através desse embate.

O fenômeno observado acima, que envolve o balanceamento entre o swing e a improvisação, também ocorre na democracia. Para que uma democracia funcione, há dois pontos fundamentais que precisam estar presentes: tolerância mútua e reserva institucional. A tolerância mútua, nas palavras de Levitsky e Ziblatt (2018, p. 81), “diz respeito à ideia de que, enquanto nossos rivais jogarem pelas regras institucionais, nós aceitaremos que eles tenham direito igual de existir, competir pelo poder e governar. Podemos divergir, e mesmo não gostar deles nem um pouco, mas os aceitamos como legítimos” (Levitsky e Ziblatt, 2018, p. 85). Em outras palavras, representa a máxima de se concordar em discordar.

Já a reserva institucional, faz relação à necessidade do uso comedido das liberdades individuais em uma sociedade, porque se exploradas ao seu limite, mesmo que dentro da lei, podem causar desequilíbrios na estrutura democrática por violarem o espírito de cooperação e tolerância (Levitsky e Ziblatt, 2018, p. 84). Percebe-se que ambos os elementos, a tolerância mútua e a reserva institucional, são complementares, posto que uma atuação mais contida e preocupada com o interesse geral por parte de um indivíduo, aumenta a propensão dos demais serem tolerantes e também agirem com base nos mesmos limites, criando um ciclo virtuoso democrático (Levitsky e Ziblatt, 2018, p. 88).



O blues, assim como os demais elementos já citados, também faz parte da essência democrática. Como versa Sehgal (2008, p. 56):

The soulful blues of government and blues of life were answered by the *making* of democracy and jazz. Democracy is an affirmation that improving society is possible because man will ultimately participate in *making* a more perfect union, learning from legislative mistakes.

Em uma democracia, o espírito de resiliência que vem do blues é algo essencial, porque apenas a partir dele é possível superar os desafios que se apresentam na realidade e buscar a evolução da estrutura socioeconômica. O blues incita os indivíduos a enxergarem e a se reconhecerem na dor e delícia de ser o que são (Gal Costa, 1982), e a partir deste conhecimento, lhes dá forças para se reinventarem em sua própria existência.

Esta transformação de dificuldades em oportunidades de crescimento se dá porque a democracia também compartilha com o jazz a capacidade de ser extremamente adaptável e flexível. A democracia, apesar de sua longa história, já foi aplicada de diversas maneiras, pelos mais diferentes povos e em vários períodos distintos. Entretanto, em decorrência de sua dinamicidade, foi capaz de perpetuar a sua mensagem principal, de que o essencial em todas as sociedades, assim como no jazz, é o respeito e a confiança (Marsalis, 2008, p. 38). O respeito, para saber quando se expressar e quando ouvir o outro, e a confiança, para ter fé de que o outro irá fazer o mesmo por você.

4. [CONCLUSÃO]

O jazz e a democracia são fenômenos sociais interligados pelo fato de serem determinados, primordialmente, pela vontade dos indivíduos. Ambos tomam forma, se desenvolvem, e têm seu virtuosismo definido a partir do quanto seus agentes estão dispostos a compreenderem uns aos outros, esforçando-se para serem sua melhor versão, com fins de conseguirem construir, por meio de esforços políticos e musicais, a sonoridade do agora.



O jazz representa na música a ideia de liberdade e igualdade. É um estilo musical que se interessa muito mais na mensagem silenciada nas entrelinhas da melodia do que na expertise de uma execução virtuosa, mas mecânica. O jazz ensina a todos quando se deve falar, quando se deve escutar, a importância de se estar em harmonia com o todo, e desperta nos que estão envolvidos em sua estrutura a capacidade de não sucumbir diante dos obstáculos da vida, mas sim encará-los com atitude, com a esperança equilibrada de que o show há de continuar (Elis Regina, 1979).

Foi precisamente este sentimento que o trompetista e professor Wynton Marsalis, conjuntamente com um hepteto formado por renomados musicistas da Jazz At Lincoln Center Orchestra, buscou passar no disco intitulado “The Democracy! Suite” (Jazz At Lincoln Center Orchestra, 2021). Nos quase 45 minutos de duração do álbum, Marsalis e a banda conseguiram expressar com sutil clareza o que estava engasgado na garganta de grande parte da sociedade.

Abrindo a obra com a música “Be Present”, agradece aos que em face das dificuldades trazidas pela pandemia continuaram fortes e determinados em fazer parte da rede de solidariedade que deu sobrevida a todos nós. Passando pela sentimental canção chamada “Deeper Than Dreams”, a qual retoma à memória aqueles que se foram vítimas da COVID-19, servindo como um acalanto aos que perderam amigos e familiares. E termina o disco com a vívida e esperançosa “That’s When All Will See”, que clama à coletividade para que estejam juntos e obstinados a transformar a sociedade em um todo cooperativo e harmonioso.

A democracia é uma forma de governo que representa todos os ideais do jazz. Possui como cerne de sua prática, a noção de que as decisões devem ser tomadas através da discussão pública, porque acredita que todos possuem o mesmo direito de se expressar quanto aos temas do Estado, sendo as opiniões de igual valor, e tendo o objetivo de chegar em uma síntese que represente o equilíbrio e o consenso de todos. Apesar da realidade democrática da grande maioria dos países não se apresentar completamente deste modo, a democracia, mesmo assim, ainda cumpre seu papel por servir como norte aos caminhos da sociedade, posto que o seu sentido filosófico tem finalidades que excedem a simples prática factual de seus preceitos.



O jazzístico espírito democrático de cooperação e equilíbrio, como discutido por Wynton Marsalis e a ex-juíza da Suprema Corte americana Sandra Day O'Connor (Marsalis, 2008, p. 171), também é plenamente visto na formação das Constituições. Para se equalizar os diversos anseios populares e condensá-los em um único texto que represente a todos, é necessário se utilizar das lições essenciais do jazz, na constante e interminável busca por transcender a individualidade e atingir a unidade dentro do conjunto. Desta forma, o que se tentou demonstrar neste texto foi que o jazz e a democracia são duas faces da mesma moeda. Ambas representam ideias que se criam e desenvolvem no agora, de forma espontânea e que demandam uma extrema integração e confiança entre os seus agentes para que o todo seja harmonioso e faça sentido. Entretanto, em decorrência da entropia que a tudo destrói e renova, os esforços para a manutenção tanto da democracia quanto do jazz devem ser constantes e focados, para que se possa garantir a perpetuação de sua essência ao longo do tempo. E este tempo deve durar, nas palavras de Wynton Marsalis, ao menos, o tempo de uma canção, “and in music the duration of a tune represents a lifetime.” (Marsalis, 2008, p. 107).

5. [REFERÊNCIAS]

A BANDA. Intérprete: Chico Buarque. Compositor: Chico Buarque. In: **Chico Buarque de Hollanda**. Intérprete: Chico Buarque. São Paulo: RGE, 1966. 1 Disco de Vinil. Lado A, Faixa 1 (02 min 11 seg).

BÉRADÊRO. Intérprete: Chico César. Compositor: Chico César. In: **Aos Vivos**. Intérprete: Chico César. São Paulo: Velas, 1995. 1 CD, Faixa 1 (03 min 03 seg).

BRUBECK, Dave. The Beat Heard ‘Round the World: jazz, says a well-known music man, is an American export with an international appeal, making friends wherever it goes. **The New York Times**. Nova Iorque, 15 jun. 1958.

CLARK, Gregory. **Civic Jazz: american music and Kenneth Burke on the art of getting along**. Chicago: The University of Chicago Press, 2015.



CONGRESSIONAL RECORD-HOUSE. "A Rare National Treasure". In: WALSER, Robert (Ed.) **Keeping Time: Readings in jazz history**. Nova Iorque: Oxford University Press, 1999, p. 530-533.

CRICK, Bernard. **Democracy: a very short introduction**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

CROUCH, Stanley. **Considering Genius: writings on jazz**. Nova Iorque: Basic Civitas Books, 2006.

DEVEUX, Scott; GIDDINS, Gary. **Jazz**. Nova Iorque: W.W. Norton, 2009.

DOM DE ILUDIR. Intérprete: Gal Costa. Compositor: Caetano Veloso. In: **Minha Vida**. Intérprete: Gal Costa. Rio de Janeiro: Philips, 1982. 1 Disco de Vinil. Lado A, Faixa 4 (3 min 32 seg).

ELIE, Lolis Eric. An Interview with Wynton Marsalis. **Callaloo**, vol. 13, no. 2. Maryland: Johns Hopkins University Press, 1990.

FISCHER, Ernst. **A Necessidade da Arte**. 9. Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

FISCHLIN, Daniel; HEBLE, Ajay; LIPSITZ, George. **The Fierce Urgence of Now: improvisation, rights, and the ethics of cocreation**. Durham: Duke University Press, 2013.

HOBSBAWM, Eric J. **História Social do Jazz**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

HORN, David. The Identity of Jazz. In: _____; COOKE, Mervyn (Ed.). **The Cambridge Companion to Jazz**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2002. p. 42-74.

HUXLEY, Aldous. **Música na Noite & Outros Ensaios**. Porto Alegre: L&PM, 2014, p. 11.

JAZZ AT LINCOLN CENTER ORCHESTRA; MARSALIS, Wynton. **The Democracy! Suite**. Nova Iorque: Blue Engine Records, 2021. CD (44 min 54 seg): digital, estéreo.

JOHNSON, Bruce. Jazz as a Cultural Practice. In: _____; COOKE, Mervyn (Ed.). **The Cambridge Companion to Jazz**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2002. p. 153-174.



LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as Democracias Morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MARSALIS, Wynton; WARD, Geoffrey C. **Moving to Higher Ground: how jazz can change your life**. New York: Random House, 2008.

MURRAY, Albert. Flexibility, the art of adapting, and the necessity of continuous creation. In: _____; DEVLIN, Paul (Ed.). **Murray Talks Music: Albert Murray on jazz and blues**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2016. p. 150-152.

MURRAY, Albert. **Stomping the Blues**. 40. Ed. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2017.

O BÊBADO E A EQUILIBRISTA. Intérprete: Elis Regina. Compositor: João Bosco e Aldir Blanc. In: **Elis, essa mulher**. Intérprete: Elis Regina. Nova Iorque: WEA, 1979. 1 Disco Vinil, Lado A, Faixa 2 (03 min 49 seg).

O QUE É BONITO. Intérprete: Lenine. Compositores: Bráulio Tavares; Lenine. In: **Olho de Peixe**. Intérprete: Lenine. São Paulo: Velas, 1993. 1 CD, Faixa 6 (3 min 41 seg).

SEHGAL, Kabir. **Jazzocracy: jazz, democracy, and the creation of a new american mythology**. Indiana: Better World, 2008.

SEN, Amartya. Democracy as a Universal Value. In: DIAMOND, Larry; PLATTNER, Marc F. (Ed.) **The Global Divergence of Democracies**. Maryland: John Hopkins University Press, 2001.

STORHOFF, Timothy P. **Beyond the Blockade: an ethnomusicological study of the policies and aspirations for U.S-Cuban musical interaction**. 2014. 308 p. Dissertação (Doutorado em Filosofia) – College of Music, Florida State University, Florida, 2014.

THE BEATLES - the royal variety performance 1963. [S.l.; s.n.], 2021. 1 vídeo (12 min 59 seg). **Publicado pelo canal Raseraa**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=tB28LODaKYs&t=555s>>. Acesso em: 10 ago. 2021.



TOLSTÓI, Leon. **O que é arte?: a polêmica visão do autor de Guerra e Paz.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.